



Programa aprovado pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UFPA – Resolução 2545/98. Reconhecido nos termos das Portarias Nº. 84 de 22.12.94 da Presidente da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e No. 694 de 13.06.95 do Ministério da Educação e do Desporto. Doutorado autorizado em 1999.

Edital 02/2026 – EDITAL SELEÇÃO PARA PÓS-DOCTORADO CAMPI DO INTERIOR

O Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento (PPGTPC), da Universidade Federal do Pará (UFPA, torna pública a abertura de processo seletivo para realização de Pós-Doutorado, destinado a docentes efetivos da UFPA, lotados nos campi do interior, com atuação vinculada aos projetos de pesquisa do PPGTPC.

I- Dos Projetos de Pesquisa

1. O/A candidato/a deverá desenvolver suas atividades de pós-doutorado vinculadas a um dos projetos de pesquisa do PPGTPC, sob tutoria de docente permanente do Programa.

1.1. Descrição dos Projetos

1.1.1. Mães e crianças em contexto de cárcere: trajetórias de vida, práticas de cuidado e rede de apoio. Tutora: Professora Celina Maria Colino Magalhães.

Número de vagas: 01

Contato: celinaufpa@gmail.com

1.1.2. Padrões de comunicação, estresse e resistência em famílias de pessoas com e sem deficiência. Tutora: Profa. Simone Souza da Costa Silva.

Número de vagas: 01

Contato: symon@ufpa.br

1.1.3. Redes sociais e saúde mental em universitários.

Professor Fernando Augusto Ramos Pontes.

Número de vagas: 01

Contato: fernandop@ufpa.br

1.1.4. Autores (Homens) e Autoras (Mulheres) de Agressão: Características Biopsicossociais e Trajetórias de Vida.

Tutora: Professora Daniela Castro Reis.

Número de vagas: 01

Contato: daniareispara@ufpa.br

1.1.5. O efeito dos estilos parentais no desenvolvimento cognitivo na primeira infância: um estudo transcultural.

Tutora: Professora Lilia Ieda Chaves Cavalcante.

Número de vagas: 01

Contato: liliaccavalcante@gmail.com

1.1.6. Treinamento de profissionais e cuidadores para intervenção analítico comportamental ao TEA.

Tutor: Professor Álvaro Júnior Melo e Silva.

Número de vagas: 01

Contato: alvarojunior@ufpa.br

II- Dos requisitos dos candidatos. Os candidatos deverão

2.1. Possuir título de Doutor, obtido em curso reconhecido pelo MEC e avaliado pela CAPES. Diplomas obtidos no exterior estarão sujeitos à análise pelo PPGTPC;

2.2. Ser docente efetivo da UFPA, lotado em campus do interior;

2.3. Disponibilizar e atualizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

2.4. Não estar aposentado ou em situação equiparada.

2.5. Entrar em contato, via e-mail do(a) tutor(a) pretendido, para a elaboração do plano de trabalho.

III- Das inscrições e resultados

3.1. As inscrições serão realizadas de 00h, do dia **03.11.2026, até às 12h do dia 22 de janeiro de 2027**, via SIGAA;

3.2. A única forma de inscrição é através do formulário eletrônico do SIGAA.

3.3. O/A candidato/a deve copiar o endereço https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

3.4. O/A candidato/a deve procurar na lista a chamada “Pós Doutorado PPGTPC. Edital 02/2026 – Pós-Doc Campi do Interior” e clicar na seta à direita.

3.5. Todos os campos do formulário eletrônico devem ser preenchidos, mesmo os campos que estão sem asterisco (*). Exceção: os documentos para os/as estrangeiros/as se o/a candidato/a for brasileiro/a.

3.6. Após o envio da inscrição on-line, o sistema não permite a alteração ou reedição dos dados preenchidos.

3.7. No campo “Outras Informações para o Processo Seletivo”, na janela “Projeto de Trabalho de Pesquisa (arquivo PDF) o/a candidato/a ao Pós-Doutorado deve obrigatoriamente anexar em arquivo único todos os documentos descritos em “Documentos Inscrição”.

3.8. Na janela do campo “Observações”, o/a candidato/a deve informar qual é o município de origem.

3.9. A Comissão de Seleção ou a Secretaria não emitirá resposta de recebimento de inscrição.

3.10. Os/As candidatos/as que não realizarem a sua inscrição via formulário on-line com a anexação de todos os documentos solicitados, especificado neste edital, não terão a sua inscrição validada.

IV- Documentos para inscrição

4.1. Todos os documentos requeridos na inscrição deverão ser enviados com imagem e dados legíveis para a correta identificação dos dados dos documentos.

4.2. Ao proceder a inscrição através do sistema SIGAA, o/a candidato/a deve, obrigatoriamente, anexar todos os documentos requeridos abaixo, escaneados, em um único arquivo, em PDF, no campo “Plano de Trabalho (arquivo PDF), na janela “Arquivo em PDF solicitado em edital”, no campo “Outras Informações para o Processo Seletivo”.

a. Documento comprobatório de finalização do doutorado (escaneamento do original do diploma frente e verso ou certificado ou atestado ou declaração oficial que ateste a solicitação de segunda via de diploma).

b. Cópia de RG ou Carteira Nacional de Identificação (CIN), CPF ou passaporte. Se nos documentos oficiais já constar o CPF não precisa o documento CPF isolado;

c. Currículo Lattes (não precisa dos comprovantes).

d. Plano de trabalho. Template projeto pós doc. Ver em: <https://www.ppgtpc.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/formularios>.

4.3. O/A candidato/a que optar por utilizar seu nome social deverá, obrigatoriamente, anexar no arquivo um documento oficial que garanta sua identificação por este mesmo nome social no ato da inscrição.

4.4. O/A candidato/a que mudou de nome deve anexar um documento comprobatório junto ao RG ou a CIN, que ateste a mudança do nome por causa da necessária correspondência entre o nome que consta na documentação de identidade/identificação e o nome que consta nos demais documentos solicitados.

4.5. No caso que trata o item anterior, para a comprovação da titulação acadêmica é indicado que seja anexada a segunda via do diploma ou se anexe o diploma com o devido apostilamento no verso do documento, realizada pelo CIAC.

V- Do processo seletivo

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão designada pelo Colegiado do PPGTPC;

5.2. A seleção será classificatória, considerando:

a) Currículo Lattes;

b) Plano de trabalho;

c) A nota final corresponderá à média aritmética das avaliações, em escala de 0 a 10;

d) O resultado final será divulgado até **11/02/2027**

6- Dos critérios avaliativos do Plano de Trabalho

	CRITÉRIOS	VALORAÇÃO	AVALIAÇÃO
a)	Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Plano, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação ao projeto de pesquisa escolhido;	2,5	
b)	Consistência teórica e conformidade com linha de pesquisa do Tutor (a);	2,5	
c)	Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;	1,5	
d)	Pertinência das proposições de participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades administrativas universitárias;	1,5	
e)	Viabilidade de execução do Plano no cronograma proposto, considerando a infraestrutura necessária;	2,0	
	TOTAL	10,0	

7- Das atividades dos pós doutorando

7.1. Desenvolver atividades de pesquisa vinculadas ao plano aprovado, em articulação com linha e projeto do PPGTPC;

7.2. Produzir e submeter, em coautoria com o supervisor, no mínimo um artigo científico a periódico classificado nos estratos superiores do Qualis vigente da área de Psicologia ou equivalente internacional;

7.3. Contribuir para a formação de recursos humanos do Programa, por meio de:

a) 2 coorientações,

b) 2 participações em bancas de qualificação (mestrado e doutorado)

c) 1 seminário e/ou outra atividade acadêmica;

6.4. Participar de grupos de pesquisa vinculados ao PPGTPC, fortalecendo a articulação entre o PPGTPC e os campi do interior;

6.5. Apresentar pelo menos um trabalho científico em evento acadêmico regional, nacional ou internacional.;

6.6. Emitir 1 parecer ad hoc para periódicos ou evento científico;

6.7. Colaborar no desenvolvimento de materiais didáticos, técnicos ou de divulgação científica, quando pertinente.

7- Documentos que devem ser encaminhados para a secretaria após aprovação: todos os documentos descritos na Ficha dados de cadastro: 1. Carta de Anuência; 2. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Identidade (CIN) ou Carteira nacional de Habilitação; 3. Diploma de Doutorado (frente e verso); 4. Declaração de residência. Ver ficha dados de cadastro em: <https://www.ppgtpc.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/formularios>

8- Da carga horária e dedicação

8.1. O pós-doutorado terá duração de 12 (doze) meses, com dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;

8.2. A distribuição da carga horária será definida entre o pós-doutorando e o supervisor;

8.3. O pós-doutorado pressupõe dedicação regular, sistemática e comprometida às atividades de pesquisa e formação acadêmica no âmbito do PPGTPC.

9- Solicitação da Certificação do Pós-Doc

Após a conclusão do pós doutorado, cada aluno e aluna deverá preencher digitalmente o “Relatório de Estágio Pós Doutoral” e o formulário “solicitação certificação pós-doutoral” e encaminhar, devidamente preenchidos e assinados, para o e-mail: laercio@ufpa.br

Ambos os documentos a serem preenchidos digitalmente são encontrados no endereço: <https://www.ppgtpc.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/formularios/3749-formulario-solicitacao-certificacao-pos-doutoral-modelo-relatorio-estagio-pos-doutoral>

10- Cronograma da seleção

01	Publicação do Edital	19/10/2026
02	Período de Inscrições	03/11/2026 a 22/01/2027
03	Homologação das Inscrições	26/01/2027
04	Prazo para Recurso de inscrições	28/01/2027 até às 12 horas
05	Resultado dos Recursos	29/01/2027
06	Avaliação dos planos de trabalho	02 a 04/02/2027
07	Resultado da Avaliação dos Planos	05/02/2027
08	Prazo para Recurso da Avaliação dos planos	08/02/2027 até às 12 horas
09	Resultado Final do Processo Seletivo	11/02/2027
10	Acolhimento do(a)s Pós Doutorando(a)s	02/03/2027

	Acessar Google Meet: meet.google.com/aqk-uwgb-ozc	Acesse antes das 10 horas
--	---	----------------------------------

11- Disposições Finais

1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção do PPGTPC.

12- Mais Informações

Presidente da Comissão de Seleção:

Prof^a Dr^a Celina Maria Colino Magalhães

E-mail: ppgtpc@ufpa.br

13- Endereços Eletrônicos

Página eletrônica do PPGTPC: <http://ppgtpc.propesp.ufpa.br/> e

FaceBook Secretaria:  SECRETARIA PPGTPC.

Instagram:  [instagram.com/ppgtpc.ufpa/](https://www.instagram.com/ppgtpc.ufpa/)